

B

Ata nº 001/2006. Audiência Pública

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Venâncio, sito a Rua Eduardo Drabecki, n.º 247, município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, reuniram-se os Secretários Municipais, Diretores de Departamento, Diretoras de Escolas, professores, representantes da sociedade civil organizada, Vereadores e demais cidadãos do município de Rio Bonito do Iguçu, que assinaram o livro de Presenças desta Audiência Pública, para cumprimento do disposto no Edital de Convocação Pública nº 001/2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, o qual tem por objetivo apresentar os processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, para elaboração do Orçamento do município de Rio Bonito do Iguçu, para o Exercício Financeiro de 2007. Iniciando a presente audiência, o Assessor de Planejamento Sr. Geonir Alderico Colombo, declara abertos os trabalhos da presente audiência pública. Em seguida, agradece a presença de todos. Prosseguindo, faz uma breve explanação sobre os procedimentos e objetivos da elaboração do Plano Diretor, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, os quais fazem parte do planejamento público obrigatoriamente. Continuando, o Sr. Colombo procede a leitura dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício de 2007, dando maior ênfase aos programas e projetos, quantificando os mesmos. Depois de procedido a leitura dos anexos, o Sr. Colombo faz outros esclarecimentos conforme solicitado pelos presentes. Em seguida, solicita para que os presentes que tiverem interesse, façam suas propostas por escrito, pois estamos disponibilizando formulários para elaboração de propostas por escrito, juntamente com cópias dos processos do pro-

feito da LDO. A professora Avani Agassi diz que no seu ponto de vista o município deveria aumentar o número de agricultores a serem beneficiados com o pacote agrícola, destacando a lavoura leiteira, inclusive que sejam concedidos benefícios como repasse de ordenhadeiras. O contador Sr. Joel Breier ressalta que as doutrinas e comentários não recomendam que o município trabalhe como agente financeiro, porém, a administração pretende estudar a melhor forma para conceder os benefícios aos agricultores. Complementando, o contador explica que as metas são fixadas objetivando não engessar a máquina administrativa. Continuando, o pedido do Vereador desta casa Sr. Junior Babinski, esclarece que as metas digo, as emendas quantitativas dos planos municipais devem ser aprovadas de acordo com a realidade do município, ou seja, deve-se buscar, o resultado do que foi proposto, pois se não atingir as metas definidas no exercício anterior, não há necessidade de aumentar as metas quantitativas, pois se entende-se que as metas não executadas no exercício atual tornam-se as metas do exercício seguinte. O representante da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu, através de seu Presidente Sr. Jopelito Sávero, apresentam propostas através do Ofício nº 030/2006, as quais serão analisadas se estão ou não contempladas no Projeto da LDO e posteriormente comunicado à referida Associação. Após as explanações solicitadas, o Sr. Colombo declara encerrada a presente audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim Jureli B. Beandell, Secretária adjunta e pelos organizadores da presente audiência pública.

Jureli B. Beandell